

**ENVELOPE
DOCUMENTOS HABILITAÇÃO**

**AO MUNICIPIO DE MERCEDES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
28/06/2017 AS 09:00**

**INFATEC COMPUTADORES LTDA
CNPJ.: 03.858.720/0001-80
Av. Paraná, 5195 Centro Umuarama-PR.
87502-000 (44) 3626-2123**


000133



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL – Nº. 11
CNPJ: 03.858.720/0001-80
NIRE: 4.120.435.161-1**

RODRIGO MARCELO MORO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 22 de abril de 1982, portador da cédula de identidade RG nº. 7.562.640-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 035.573.049-90, residente e domiciliado na Rua Ilhas Gregas, nº. 2857, Jardim Mediterrâneo, CEP 87502-000, na cidade de Umuarama – Paraná e **MIGUEL AUGUSTO MARQUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 17 de maio de 1982, portador da cédula de identidade RG nº. 6.981.292-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 032.787.169-57, residente e domiciliado na Rua Ilhas Gregas, nº. 2843, Jardim Mediterrâneo, CEP 87502-000, na cidade de Umuarama – Paraná, na qualidade sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada “**INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP**”, com sede e foro na cidade de Umuarama – Paraná, à Avenida Paraná, nº. 5195, Centro, CEP 87502-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 4.120.435.161-1, em sessão de 06 de Junho de 2000 e última alteração contratual nº. 2014516465-9, em sessão de 02 de Setembro de 2014, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 03.858.720/0001-80, resolvem pelo presente instrumento efetuar alterações que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade que era na Avenida Paraná, nº. 5195, Centro, CEP 87502-000, na cidade de Umuarama – Paraná, doravante passa a ser na **Avenida Paraná, nº. 5195, Quadra 29, Lote 14, Zona III, CEP 87502-000, na cidade de Umuarama – Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica neste ato acrescida no objeto social da empresa as seguintes atividades:

- 47.51-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 43.22-3/02 - instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
- 26.21-3/00 – fabricação e montagem de equipamentos de informática;
- 46.45-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, ortopédico e odontológico;
- 46.64-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais;

CLÁUSULA TERCEIRA: Doravante o objeto social da empresa passa a ter as seguintes atividades:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 10:42 SOB Nº 20157321665.
PROTOCOLO: 157321665 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157321665. NIRE: 41204351611.
INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/11/2015





**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL – Nº. 11
CNPJ: 03.858.720/0001-80
NIRE: 4.120.435.161-1**

Comércio Varejista

- 47.51-2/01 - equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos para escritório;
- 47.54-7/01 - móveis novos para escritório;
- 47.61-0/03 - artigos de escritório e papelaria;
- 47.53-9/00 - eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.52-1/00 - equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.56-3/00 - instrumentos musicais e acessórios;
- 47.89-0/08 - artigos fotográficos e para filmagens, CDs, DVDs e fitas;
- 47.59-8/99 - alarmes para uso residencial, comercial e industrial;
- 47.59-8/99 - equipamentos de segurança para uso residencial;
- 47.89-0/08 - filmadoras, máquinas fotográficas;
- 47.59-8/99 - sistema de segurança para uso residencial, comercial e industrial;
- 47.59-8/99 - de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente;

Comércio Atacadista

- 46.51-6/02 - equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos para escritório;
- 46.49-4/04 - móveis novos para escritório;
- 46.47-8/01 - artigos de escritório e papelaria.
- 46.52-4/00 - componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.63-0/00 - máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
- 46.65-6/00 - máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- 46.49-4/99 - instrumentos musicais e acessórios;
- 46.61-5/00 - artigos fotográficos e para filmagens, CDs, DVDs e fitas;
- 46.49-4/01 - alarmes para uso residencial;
- 46.69-9/99 - comercial e industrial;
- 46.61-5/00 - filmadoras, máquinas fotográficas;
- 46.49-4/01 - sistema de segurança para uso residencial, comercial e industrial;
- 46.49-4/99 - de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente;
- 46.45-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, ortopédico e odontológico;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 10:42 SOB Nº 20157321665.
PROTOCOLO: 157321665 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157321665. NIRE: 41204351611.
INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/11/2015



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL – Nº. 11
CNPJ: 03.858.720/0001-80
NIRE: 4.120.435.161-1**

46.64-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odontológico-hospitalares e laboratoriais;

Serviços, Manutenções e Instalações

- 43.21-5/00 - instalação de cabos para instalações telefônicas e de comunicações;
- 43.21-5/00 - cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica;
- 43.21-5/00 - antenas coletivas e parabólicas;
- 43.21-5/00 - para-raios;
- 43.21-5/00 - sistemas de iluminação;
- 43.21-5/00 - sistemas de alarme contra incêndio;
- 43.21-5/00 - sistemas de alarme contra roubo;
- 43.21-5/00 - sistemas de controle eletrônico e automação predial;
- 95.11-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos, periféricos, serviços;
- 47.51-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 43.22-3/02 - instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração;

Fabricação e ou Montagem de Equipamentos de Informática

26.21-3/00 - fabricação de equipamentos de informática;

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no primitivo, que, adequando às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
INFATEC COMPUTADORES LTDA – EPP**

RODRIGO MARCELO MORO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 22 de abril de 1982, portador da cédula de identidade RG nº. 7.562.640-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 035.573.049-90, residente e domiciliado na Rua Ilhas Gregas, nº. 2857,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 10:42 SOB Nº 20157321665.
PROTOCOLO: 157321665 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157321665. NIRE: 41204351611.
INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 157002683 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL – Nº. 11
CNPJ: 03.858.720/0001-80
NIRE: 4.120.435.161-1**

Jardim Mediterrâneo, CEP 87502-000, na cidade de Umuarama – Paraná e **MIGUEL AUGUSTO MARQUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 17 de maio de 1982, portador da cédula de identidade RG nº. 6.981.292-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 032.787.169-57, residente e domiciliado na Rua Ilhas Gregas, nº. 2843, Jardim Mediterrâneo, CEP 87502-000, na cidade de Umuarama – Paraná, na qualidade sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada “**INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP**”, com sede e foro na cidade de Umuarama – Paraná, à Avenida Paraná, nº. 5195, Centro, CEP 87502-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 4.120.435.161-1, em sessão de 06 de Junho de 2000 e última alteração contratual nº. 2014516465-9, em sessão de 02 de Setembro de 2014, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 03.858.720/0001-80, resolvem pelo presente instrumento consolidar o contrato social que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP**” e tem sua sede e domicílio na Avenida Paraná, nº. 5195, Centro, CEP 87502-000, nesta cidade de Umuarama - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é pôr tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 15 de Junho de 2000.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade tem pôr objeto social, o ramo de:

Comércio Varejista

- 47.51-2/01 - equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos para escritório;
- 47.54-7/01 - móveis novos para escritório;
- 47.61-0/03 - artigos de escritório e papelaria;
- 47.53-9/00 - eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.52-1/00 - equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.56-3/00 - instrumentos musicais e acessórios;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 10:42 SOB Nº 20157321665.
PROTOCOLO: 157321665 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157321665. NIRE: 41204351611.
INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 157002683 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

000137



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL – Nº. 11
CNPJ: 03.858.720/0001-80
NIRE: 4.120.435.161-1**

- 47.89-0/08 - artigos fotográficos e para filmagens, CDs, DVDs e fitas;
- 47.59-8/99 - alarmes para uso residencial, comercial e industrial;
- 47.59-8/99 - equipamentos de segurança para uso residencial;
- 47.89-0/08 - filmadoras, máquinas fotográficas;
- 47.59-8/99 - sistema de segurança para uso residencial, comercial e industrial;
- 47.59-8/99 - de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente;

Comércio Atacadista

- 46.51-6/02 - equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos para escritório;
- 46.49-4/04 - móveis novos para escritório;
- 46.47-8/01 - artigos de escritório e papelaria.
- 46.52-4/00 - componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.63-0/00 - máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
- 46.65-6/00 - máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- 46.49-4/99 - instrumentos musicais e acessórios;
- 46.61-5/00 - artigos fotográficos e para filmagens, CDs, DVDs e fitas;
- 46.49-4/01 - alarmes para uso residencial;
- 46.69-9/99 - comercial e industrial;
- 46.61-5/00 - filmadoras, máquinas fotográficas;
- 46.49-4/01 - sistema de segurança para uso residencial, comercial e industrial;
- 46.49-4/99 - de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente;
- 46.45-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, ortopédico e odontológico;
- 46.64-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais;

Serviços, Manutenções e Instalações

- 43.21-5/00 - instalação de cabos para instalações telefônicas e de comunicações;
- 43.21-5/00 - cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica;
- 43.21-5/00 - antenas coletivas e parabólicas;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 10:42 SOB Nº 20157221665.
PROTOCOLO: 157321665 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157321665. NIRE: 41204351611.
INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURTIBA, 18/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 157002683 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

000138



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL – Nº. 11
CNPJ: 03.858.720/0001-80
NIRE: 4.120.435.161-1**

- 43.21-5/00 - para-raios;
- 43.21-5/00 - sistemas de iluminação;
- 43.21-5/00 - sistemas de alarme contra incêndio;
- 43.21-5/00 - sistemas de alarme contra roubo;
- 43.21-5/00 - sistemas de controle eletrônico e automação predial;
- 95.11-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos, periféricos, serviços;
- 47.51-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 43.22-3/02 - instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração;

Fabricação e ou Montagem de Equipamentos de Informática

- 26.21-3/00 - fabricação de equipamentos de informática;

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social, no valor de R\$-100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim proporcionalmente distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL/R\$
RODRIGO MARCELO MORO	50,00	50.000	50.000,00
MIGUEL AUGUSTO MARQUES	50,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá emitir quotas desiguais, cabendo uma ou diversas a cada sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual presente.

CLÁUSULA NONA: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 10:42 SOB Nº 20157321665.
PROTOCOLO: 157321665 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157321665. NIRE: 41204351611.
INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/11/2015



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL – Nº. 11
CNPJ: 03.858.720/0001-80
NIRE: 4.120.435.161-1**

quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

§ 1º. - Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-la.

§ 2º. - Fica a critério exclusivo dos sócios, pela maioria absoluta do Capital Social, a admissão de novos sócios, ressalvadas as disposições legais e regulamentares.

CLAUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **RODRIGO MARCELO MORO** e **MIGUEL AUGUSTO MARQUES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicial, perante aos órgãos públicos, instituições financeira, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º. Fica vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social mas fica autorizado a assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º. Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituírem, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3º. A destituição do sócio administrador operar-se-a, pela maioria de votos do capital social, em reunião de quotistas e o administrador não sócio pela destituição, em qualquer tempo do titular.

§ 4º. Os administradores contratados terão remuneração fixadas ao tempo da contratação e os administradores sócios poderão serem remunerados com uma importância fixa, a título de pró-labore a ser estabelecida anualmente em reunião de quotista.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 10:42 SOB Nº 20157321665.
PROTOCOLO: 157321665 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157321665. NIRE: 41204351611.
INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/11/2015



SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL – Nº. 11
CNPJ: 03.858.720/0001-80
NIRE: 4.120.435.161-1

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e Demonstrações e do Balanço de Resultado Econômico. O lucro apurado poderá ser distribuído entre os sócios de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízo, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião de quotistas, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para aprovar as contas da sociedade, o balanço determinará a distribuição de lucros, fixar o pró-labore do administrador e, a qualquer momento, para tratar de assuntos de interesse social.

§ 1º. - As deliberações serão tomadas por maioria de votos do capital social, cabendo a cada quota um voto ressalvadas as disposições legais que forem aplicáveis.

§ 2º. - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificadas em balanço especialmente levantado.

§ 1º. - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

§ 2º. - Na hipótese de a sociedade vir adquirir as quotas do sócio falecido, esta pagará aos sucessores em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente atualizadas monetariamente acrescidas de juros à taxa Selic.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 10:42 SOB Nº 20157321665.
PROTOCOLO: 157321665 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157321665. NIRE: 41204351611.
INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/11/2015





SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL – Nº. 11
CNPJ: 03.858.720/0001-80
NIRE: 4.120.435.161-1

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº. 10.406/2002, quando a sociedade entender que algum sócio esta pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, por justa causa, desde que, determinado através de decisão judicial, mediante alteração do contrato social.

§ 1º. - A exclusão só poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º. - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula terceira deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade reger-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, serão os liquidantes da mesma o Sócio Administrador, observadas as normas legais pertinentes, ou quem este indicar. Nesta hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 10:42 SOB Nº 20157321665.
PROTOCOLO: 157321665 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157321665. NIRE: 41204351611.
INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/11/2015



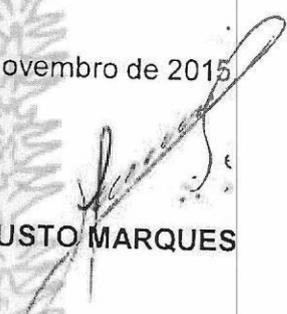
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL – Nº. 11
CNPJ: 03.858.720/0001-80
NIRE: 4.120.435.161-1

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As partes elegem o foro da comarca de Umuarama – Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato com exclusão de qualquer outro, pôr especial ou privilegiado que seja.

E, pôr estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em via única de igual teor e forma.

Umuarama – PR, 10 de Novembro de 2015


RODRIGO MARCELO MORO


MIGUEL AUGUSTO MARQUES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 10:42 SOB Nº 20157321665.
PROTOCOLO: 157321665 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157321665. NIRE: 41204351611.
INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 157002683 na Consulta de Autenticidade.

Consulta disponível por 30 dias


000143

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.858.720/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOLAB COMPUTADORES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 5195	COMPLEMENTO QUADRA29 LOTE 14
--------------------------------	-----------------------	--

CEP 87.502-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA III	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INFOLAB@ONDA.COM.BR	TELEFONE (44) 3626-2123
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/05/2017 às 10:30:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.858.720/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/06/2000
NOME EMPRESARIAL INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV PARANA		NÚMERO 5195	COMPLEMENTO QUADRA29 LOTE 14	
CEP 87.502-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA III	MUNICÍPIO UMUARAMA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO INFOLAB@ONDA.COM.BR		TELEFONE (44) 3626-2123		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/05/2017** às **10:30:43** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90211521-85	Inscrição CNPJ 03.858.720/0001-80	Início das Atividades 06/2000
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	INFATEC COMPUTADORES LTDA EPP
Título do Estabelecimento	INFOLAB COMPUTADORES
Endereço do Estabelecimento	AV PARANA, 5195 - ZONA III - CEP 87502-000 FONE: (44) 3626-2123
Município de Instalação	UMUARAMA - PR, DESDE 06/2000 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	032.787.169-57	MIGUEL AUGUSTO MARQUES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	035.573.049-90	RODRIGO MARCELO MORO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/07/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90211521-85

Emitido Eletronicamente via Internet
05/06/2017 10:41:58

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



000146



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
CNPJ: 03.858.720/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:10:05 do dia 17/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2017.

Código de controle da certidão: **AA51.9FF8.1B5D.56C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03858720/0001-80
Razão Social: INFATEC COMPUTADORES LTDA
Endereço: R ARICANDUVA 4254 / CENTRO / UMUARAMA / PR / 87502-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2017 a 19/07/2017

Certificação Número: 2017062003494877155529

Informação obtida em 24/06/2017, às 09:10:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016142130-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.858.720/0001-80**
Nome: **INFATEC COMPUTADORES LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 9116 / 2017

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **INFATEC COMPUTADORES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.858.720/0001-80**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **INFATEC COMPUTADORES LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.858.720/0001-80**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 850633476853536

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 23/07/2017 /

FUNCIONÁRIO:WEB

Umuarama, segunda-feira, 24 de abril de 2017

000150



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA - DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
AV. RIO BRANCO, 3.717 - CNPJ 76.247.378/0001-56

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.: 20206

ÁREA: 300,00 M²

INÍCIO DE ATIVIDADE: 15/06/2000

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CONFORME PROTOCOLO N.º 3055 DE 13/06/2000 CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL:
INFATEC COMPUTADORES LTDA

NOME FANTASIA:
INFOLAB COMPUTADORES

CNPJ/CPF: 03.858.720/0001-80

ALVARÁ N.º: 22594

ISSQN N.º: 107

ENDEREÇO: AV - PARANA, 5195 CEP.: 87502-000
BAIRRO: COMPLEMENTO:

CNAE
6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

OBSERVAÇÃO:

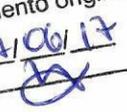
ESTA LICENÇA É VÁLIDA POR TEMPO INDETERMINADO, FICANDO SUJEITA AO PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS EXERCÍCIOS POSTERIORES.

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 72 E 73 DA LEI COMPLEMENTAR 380/2014 - CTM.

ZONEAMENTO:

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/10/2015


VALDAÍR A. BAGGIO
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO
CPF/MF 787.056.229-72

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR, 27/06/17




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.858.720/0001-80

Certidão n°: 125233958/2017

Expedição: 01/03/2017, às 08:16:28

Validade: 27/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.858.720/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UMUARAMA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL.

SERVENTUÁRIA TITULAR

DINORAH SEIFERT - CPF 257.475.099-34



ESTADO DO PARANÁ

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN

RONIE VON DO NASCIMENTO

Certidão Negativa

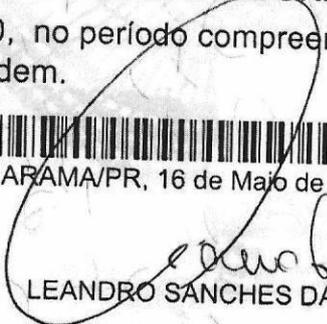
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: ACAO DE FALENCIA, ACAO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP

CNPJ 03.858.720/0001-80, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

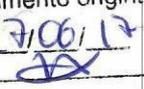


UMUARAMA/PR, 16 de Maio de 2017, 12:29:05


LEANDRO SANCHES DA SILVA

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 27/06/17




MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR / /


ANEXO VII DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial nº 066/2017
Processo Licitatório nº 99/2017

A empresa INFATEC COMPUTADORES LTDA., Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná, 5195, centro, na cidade Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.858.720/0001-80, representada por seu representante legal, Sr. Miguel Augusto Marques, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Ilhas Gregas, 2843, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. 6.981.292-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 032.787.169-57.

DECLARA, sob as penas da Lei, que, se declara vencedora e adjudicatária do certame, disporá de profissionais habilitados e suficientes para a perfeita execução do objeto do certame em epígrafe.

DECLARA, outrossim, obrigando-se para todos os efeitos legais, que procederá, sem prejuízo à continuidade da execução do objeto, a substituição de qualquer profissional mediante solicitação prévia e fundamentada do Município de Mercedes, bem como, no caso de eventual indisponibilidade intercorrente. E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

Umuarama-PR., 28 de junho de 2017


Miguel Augusto Marques
RG 6.981.292-9
CPF 032.787.169-57
Sócio Gerente

03.858.720/0001-80
INSC:90211521-85
INFATEC COMPUTADORES LTDA
AV. PARANÁ, 5195 - CENTRO
CEP:87502-000 UMUARAMA-PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **77139/2017**

Validade: 30/06/2017

Nome Civil: MARCOS AMARAL DUTRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-50041/TD

Registro Nacional : 1700400975

Registrado(a) desde : 26/01/2000

Filiação : VIRGILIO DO CARMO DUTRA

CECILIA BATISTA DO AMARAL DUTRA

Data de Nascimento : 13/06/1977

Carteira de Identidade : 5.351.481-2

Naturalidade : PARAISO DO NORTE/PR

CPF : 02156412995

Título: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

COLEGIO TECNICO DE UMUARAMA

Data da Colação de Grau : 19/12/1997

Situação : Regular

Diplomação : 06/06/2003

Atribuições profissionais:

De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02 de 05/11/1968

Observações: "De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso técnico em eletrônica analisado o profissional tem o campo de atuação conforme abaixo descrito estando apto para desenvolver as atividades nas seguintes áreas: "a. materiais elétricos e eletrônicos; b. equipamentos eletrônicos - pontes retificadoras (monofásicas, trifásicas); conversor CA/CC; inversores; no-break; placas de circuito impresso. c. sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico: partida individual de motores elétricos. Automação utilizando CLP'S até o máximo de 100 linhas de programação." "As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em: I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades: 1) coleta de dados de natureza técnica; 2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos; 3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra; 4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de sua segurança; 5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; 6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; 7) regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos. III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes; IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva

formação profissional; VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino." "Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso os objetivos Específicos e o Perfil do Egresso deste curso são: Perfil Profissional: O técnico em eletrônica conduz, dirige, fiscaliza e projeta tarefas de caráter técnico com a finalidade de efetivar o projeto, a fabricação, a montagem e a manutenção preventiva e corretiva de : - instalações de aparelhos e equipamentos eletro-eletrônicos; - instalações de máquinas com processamentos e comandos eletrônicos. Fornece informações técnicas e executa experiências, realiza ensaios, efetua cálculos, regulagem de instrumentos eletrônicos e eletro-eletrônicos em geral, ainda efetuando pesquisas e projetos objetivando o melhor aproveitamento destes equipamentos que estão tomando conta do nosso mundo moderno. Estabelece programas de trabalhos, procede ao controle de qualidade e os ensaios de acordo com especificações de normas de segurança e execução para os trabalhos tanto de manutenção como os de fabricação, utilizando-se dos conhecimentos de eletrônica e eletricidade e prática de laboratórios para avaliar e resolver problemas de ordem técnica que lhes apresentem." "De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para área de sistemas de comunicação e telecomunicações. Além disso possui restrição para todas as atividades em campos de atuação que não fizeram parte do currículo escolar." "De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade."

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

60731 - INFATEC COMPUTADORES LTDA

Desde: 28/03/2016 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 215960/2017.

Emitida via Internet em 14/06/2017 15:43:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000156



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 77138/2017

Validade: 30/06/2017

Razão Social: INFATEC COMPUTADORES LTDA

CNPJ: 03858720000180

Num. Registro: 60731

Registrada desde : 28/03/2016

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: AVENIDA PARANA, 5195 ZONA III

Município/Estado: UMUARAMA-PR

CEP: 87502000

Objetivo Social:

COMÉRCIO VAREJISTA: 47.51-2/01 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 47.54-7/01 - MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; 47.61-0/03 - ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; 47.53-9-00 - ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.52-1/00 - EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 47.56-3/00 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 47.89-0/08 - ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGENS, CDS, DVDS E FITAS; 47.59-8/99 - ALARMES PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL; 47.59-8/99 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA USO RESIDENCIAL; 47.89-0/08 - FILMADORAS, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS; 47.59-8/99 - SISTEMA DE SEGURANÇA PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL; 47.59-8/99 - DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA: 46.51-6/02 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 46.49-4/04 - MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; 46.47-8/01 - ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; 46.52-4/00 - COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 46.63-0/00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; 46.65-6/00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; 46.49-4/99 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 46.61-5/00 - ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGENS, CDS, DVDS E FITAS; 46.49-4/01 - ALARMES PARA USO RESIDENCIAL; 46.69-9/99 - COMERCIAL E INDUSTRIAL; 46.61-5/00 - FILMADORAS, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS; 46.49-4/01 - SISTEMA DE SEGURANÇA PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL; 46.49-4/99 - DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL, ORTOPÉDICO E ODONTOLÓGICO; 46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS; SERVIÇOS, MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES: 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO DE CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÃO; 43.21-5/00 - CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓPTICA; 43.21-5/00 - ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS; 43.21-5/00 - PARA-RAIOS; 43.21-5/00 - SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; 43.21-5/00 - SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNCIO; 43.21-5/00 - SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO; 43.21-5/00 - SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMAÇÃO PREDIAL; 95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, SERVIÇOS; 47.51-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; FABRICAÇÃO E OU

MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: 26.21-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

Restrição de Atividade : As atividades técnicas estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico na área de eletrônica, com restrição impeditiva para: - Refrigeração da engenharia mecânica (como, por exemplo: 'instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração') ; - Campos de atuação envolvendo as áreas de sistemas de comunicação e telecomunicações da engenharia elétrica (como, por exemplo: 'serviços, manutenções e instalações de: instalação de cabos para instalações telefônicas e de comunicação; cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica; antenas coletivas e parabólicas') ; - Campos de atuação envolvendo a área de eletrotécnica da engenharia elétrica (como, por exemplo: 'serviços, manutenções e instalações de: sistemas de iluminação; para-raios') - Atividade de fabricação (como, por exemplo: 'fabricação e ou montagem de equipamentos de informática, fabricação de equipamentos de informática');

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MARCOS AMARAL DUTRA

Carteira: PR-50041/TD Data de Expedição: 26/01/2000

Desde: 28/03/2016 Carga Horária: 2: H/D

Título: TÉCNICO EM ELETRÔNICA Situação: Regular

De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02

Observações: "De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso técnico em eletrônica analisado o profissional tem o campo de atuação conforme abaixo descrito estando apto para desenvolver as atividades nas seguintes áreas: "a. materiais elétricos e eletrônicos; b. equipamentos eletrônicos - pontes retificadoras (monofásicas, trifásicas); conversor CA/CC; inversores; no-break; placas de circuito impresso. c. sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico: partida individual de motores elétricos. Automação utilizando CLP'S até o máximo de 100 linhas de programação." "As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em: I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades: 1) coleta de dados de natureza técnica; 2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos; 3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra; 4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de sua segurança; 5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; 6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; 7) regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos. III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes; IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino." "Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso os objetivos Específicos e o Perfil do Egresso deste curso são: Perfil Profissional: O técnico em eletrônica conduz, dirige, fiscaliza e projeta tarefas de caráter técnico com a finalidade de efetivar o projeto, a fabricação, a montagem e a manutenção preventiva e corretiva de : - instalações de aparelhos e equipamentos eletro-eletrônicos; - instalações de máquinas com processamentos e comandos eletrônicos. Fornece informações técnicas e executa experiências, realiza ensaios, efetua cálculos, regulagem de instrumentos eletrônicos e eletro-eletrônicos em geral, ainda efetuando

pesquisas e projetos objetivando o melhor aproveitamento destes equipamentos que estão tomando conta do nosso mundo moderno. Estabelece programas de trabalhos, procede ao controle de qualidade e os ensaios de acordo com especificações de normas de segurança e execução para os trabalhos tanto de manutenção como os de fabricação, utilizando-se dos conhecimentos de eletrônica e eletricidade e prática de laboratórios para avaliar e resolver problemas de ordem técnica que lhes apresentem."De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para área de sistemas de comunicação e telecomunicações. Além disso possui restrição para todas as atividades em campos de atuação que não fizeram parte do currículo escolar." "De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade."

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 215954/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/06/2017 15:42:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Contrato de Prestação Serviços

Que entre si fazem, na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATADO** MARCOS AMARAL DUTRA, inscrito sob CPF 021.564.129-95, estabelecido na Rua Bararuba, 3500; e de outro lado como **CONTRATANTE**, INFATEC COMPUTADORES LTDA, inscrita sob CNPJ03.858.720/0001-80, estabelecido na av. Paraná, 5195, Umuarama- PR; dos quais para tanto, ajustam e contratam mediante as seguintes cláusulas e condições:

A) OBJETO DO CONTRATO:

O profissional contratado na qualidade e condição de **Responsável Técnico** pelas seguintes atividades, **INSTALAÇÃO DE CABOS PARA INSTALAÇÃO TELEFONICAS E DE COMUNICAÇÃO, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO INCLUSIVE FIBRA OPTICA, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO, SISTEMA DE ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRONICO E AUTOMAÇÃO PREDIAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E SERVIÇOS.**

B) CARGA HORÁRIA:

A carga horária estabelecida é de 02:00 horas diárias, sendo 40:00 horas mensais

C) REMUNERAÇÃO MENSAL:

Valor de 01 salário-mínimo nacional. (R\$ 788,00 Setecentos e Oitenta e Oito Reais)

D) PRAZO DO CONTRATO:

Conforme estabelece o Código Civil Lei n.º 10.406/2002, art. 598 – este contrato de prestação de serviços terá como **prazo máximo 4 anos**, podendo ser renovados por períodos sucessivos de até 4 anos, a contar a partir da assinatura do mesmo.

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES

RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3820 - CENTRO
CEP: 87501-180 - UMUARAMA/PR
FONE: 44-30553366 - C.TAVARES@UOL.COM.BR

3eto Kf8zc.92NWP.kv8Nf-1Jf7J.BgYD Valde em
www.funarpen.com.br / Reconheço por **SEMELHANÇA** as assinaturas
de **RODRIGO MARCELO MORO e MARCOS AMARAL
DUTRA**. Dou fé. Umuarama-PR, **23/12/2015**. F90YSKRJ9-81222C-10.
Eliane Soares da Silva - Escrevente

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-3366
UMUARAMA - PR

INFATEC COMPUTADORES LTDA
RODRIGO MARCELO MORO
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 23/12/15

UMUARAMA, 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Marcos A. Dutra
MARCOS AMARAL DUTRA
CONTRATADO

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial nº 066/2017
Processo Licitatório nº 99/2017

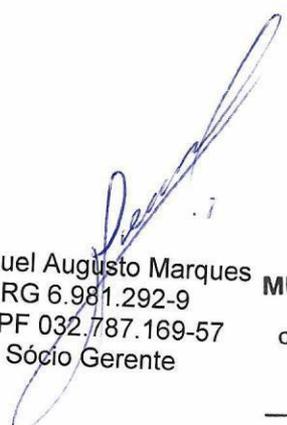
Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 317, de 31/10/1986, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelas serviços do que constituem o objeto do certame supra indicado, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome: MARCOS AMARAL DUTRA
Especialidade: TÉCNICO EM ELETRÔNICA
CREA n.º: 1700400975
Data do registro: 26/01/2000



Assinatura do Responsável técnico

Umuarama-PR., 28 de junho de 2017



Miguel Augusto Marques
RG 6.981.292-9
CPF 032.787.169-57
Sócio Gerente

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 28/06/17

03.858.720/0001-80
INSC:90211521-85
INFATEC COMPUTADORES LTDA
AV. PARANÁ, 5195 - CENTRO
CEP:87502-000 UMUARAMA-PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial nº 066/2017

Pelo presente instrumento, a empresa INFATEC COMPUTADORES LTDA., Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná, 5195, centro, na cidade Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.858.720/0001-80, representada por seu representante legal, Sr. Miguel Augusto Marques, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Ilhas Gregas, 2843, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. 6.981.292-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 032.787.169-57.

DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.
(Se for o caso, incluir o seguinte parágrafo:)

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Umuarama-PR., 28 de junho de 2017


Miguel Augusto Marques
RG 6.981.292-9
CPF 032.787.169-57
Sócio Gerente

03.858.720/0001-80
INSC:90211521-85
INFATEC COMPUTADORES LTDA
AV. PARANÁ, 5195 - CENTRO
CEP:87502-000 UMUARAMA-PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial nº 066/2017

Pelo presente instrumento, a empresa INFATEC COMPUTADORES LTDA., Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná, 5195, centro, na cidade Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.858.720/0001-80, representada por seu representante legal, Sr. Miguel Augusto Marques, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Ilhas Gregas, 2843, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. 6.981.292-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 032.787.169-57.

DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Umuarama-PR., 28 de junho de 2017


Miguel Augusto Marques
RG 6.981.292-9
CPF 032.787.169-57
Sócio Gerente

03.858.720/0001-80
INSC:90211521-85
INFATEC COMPUTADORES LTDA
AV. PARANÁ, 5195 - CENTRO
CEP:87502-000 UMUARAMA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Carretão Comercio de Combustiveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.463.059/0001-03 e inscrição social 9061951943, com sede administrativa na Rua Jamil Helu, nº. 1011, Bairro parque industrial na cidade Umuarama Estado do Paraná, neste ato representado por Danilo Jose Goncalves Toesca, Sócio_Proprietário , brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.259.403 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 929.431.609-20.

ATESTA para os devidos fins que a empresa INFATEC COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.858.720/0001-80, Inscrição Estadual nº 90211521-85, com sede na Av. Paraná, nº 5195, Bairro Centro, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representada por seu sócio-administrador, Sr. Miguel Augusto Marques, residente e domiciliado na Rua Ilhas Gregas, nº 2843, Bairro Jardim Mediterrâneo, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº. 6.981.292-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 032.787.169-57.

PRESTOU os serviços de comercialização, instalações, configurações, passagens de fios e cabos de câmeras de segurança. *Instalando 58 (setenta e cinco) câmeras.* ATESTA, ainda, que os prestou os serviços conforme as condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que o desabone no que tange aos mesmos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Umuarama-PR., 14 de junho de 2017


Danilo Jose Goncalves Toesca
929.431.609-20

12.463.059/0001-03

CARRETÃO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.
RUA JAMIL HELU, 1011 - PQ. INDUSTRIAL III
87507-015 - UMUARAMA - PR

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 22/06/17
[Assinatura]



CARTÓRIO DE NOTAS
Aline da Silva Galharini
R. Des. Munchoz de Melo, 3723, CEP 87601-190
Umuarama - PR - 91 (41) 341.0451
2tabelionato@notas@gmail.com

Selo Q449.p\MEL.X3sbX, Controle: bp8bd.9rZVj Valide em
www.funarpen.com.br / Reconheço por SEMELHANÇA (por
solicitação da parte) a assinatura de **DANILO JOSE
GONÇALVES TOESCA**. Dou fé. Umuarama-PR,
19/06/2017. FARP3TNLF-709784-11.

Aline da Silva Galharini - Tabeliã
[Assinatura]

000164



FRANÇOLIN
empresendimentos
CNPJ: 02.484.398/0001-04



JARDIM *Imigrantes*



Rua Gov. Ney Braga, 5056 - Fone: (44) 3623-1257 - Umuarama - PR.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Françolin Empreend. Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.484.398/0001-04, com sede administrativa na Rua Governador Ney Braga, nº. 5056, Zona I na cidade Umuarama Estado do Paraná, neste ato representado por Alcides Françolin, Sócio_Proprietário, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 519.785-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 117.261.219-68.

ATESTA para os devidos fins que a empresa INFATEC COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.858.720/0001-80, Inscrição Estadual nº 90211521-85, com sede na Av. Paraná, nº 5195, Bairro Centro, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representada por seu sócio-administrador, Sr. Miguel Augusto Marques, residente e domiciliado na Rua Ilhas Gregas, nº 2843, Bairro Jardim Mediterrâneo, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº. 6.981.292-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 032.787.169-57.

PRESTOU os serviços de comercialização, instalações, configurações, passagens de fios e cabos de câmeras de segurança. *Instalando 75 (setenta e cinco) câmeras.* ATESTA, ainda, que os prestou os serviços conforme as condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que o desabone no que tange aos mesmos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Umuarama-PR., 14 de junho de 2017

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Alcides Françolin
117.261.219-68



2º CARTORIO DE Notas
Aline da Silva Galharini
R. Des. Munhoz de Melo, 3792, CEP 87.501-120 Umuarama - PR - fone: (44)2031-0551 2tabelionatodenotas@gmail.com
Selo Fa4a9.pYM3d.hfJMq, Controle: jHhzf.0aHxm Valide em www.funarpen.com.br / Reconheço por **SEMELHANÇA (por solicitação da parte)** a assinatura de **ALCIDES FRANÇOLIN**. Dou fé. Umuarama-PR, 19/06/2017. F7XGJMFQ4-642381-10.

Aline da Silva Galharini- Tabeliã

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere com o documento original
Mercedes-PR, 27/06/17

000165

FAXTEMAQ

TELECOMUNICAÇÕES

ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO)
MUNICÍPIO DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
M.A. BAGGIO E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRATINI, 1717 - CENTRO - TO
CNPJ: 04.636.091/0001-07
PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2017
DATA DE ABERTURA: 28/06/2017
HORÁRIO: 09:00h

Fone: (45) 3055-2699 / 3252-9699

Av. Senador Atílio Fontana, 5557

Centro - CEP 85912-140 - Toledo - PR


000166

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M A BAGGIO & CIA LTDA- EPP
CNPJ/MF: nº 04.636.091/0001-07
NIRE: 412.0464525-9**



Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **VALDAIR CARLOS FIORI**, brasileiro, natural de Dois Vizinhos-PR, solteiro, nascido em 02/01/1971, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 603.746.169-49, portador da carteira de identidade RG nº 5.184.798-9 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Piratini, 1693, Apto 02, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-010.

2) **MARCOS ANTONIO BAGGIO**, brasileiro, natural de Concórdia-SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 406.925.829-20, portador da carteira de identidade RG nº 8.301.038-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 2060, Apto 11, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-010.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **M A BAGGIO & CIA LTDA- EPP**, com sede na Rua Piratini, 1717, Centro, Toledo-PR, CEP 85901-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.636.091/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0464525-9 em 28/08/2001 e última alteração contratual registrada sob nº 20096618230 em 15/10/2009, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Valdair Carlos Fiori que era na Rua Piratini, 1693, Apto 02, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-010, fica alterado para **Av. José João Muraro, 30, Apto 61, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-260.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Marcos Antonio Baggio que era na Rua Santos Dumont, 2060, Apto 11, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-010, fica alterado para **Rua Independência, 1714, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-300.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; de equipamentos e suprimentos de informática e de material elétrico, Instalação, reparação e manutenção de equipamentos de telefonia e comunicação; de computadores e de equipamentos periféricos e de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio Varejista de material elétrico; de equipamentos de telefonia e comunicação; de equipamentos e suprimentos de informática; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos e de sistemas de segurança, câmeras de monitoramento, CFTV; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (inclusive venda de aparelhos e equipamentos); Instalação, Montagem, Reparação e Manutenção de equipamentos de telefonia e comunicação; de computadores e equipamentos periféricos; de máquinas, aparelhos e materiais elétricos e de sistemas de segurança, CFTV e Obras de instalação, substituição, adequação e manutenção de redes elétricas.**

CLÁUSULA QUARTA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, na conta de Reserva de Lucros, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VALDAIR CARLOS FIORI	50.00	10.000	100.000,00
MARCOS ANTONIO BAGGIO	50.00	10.000	100.000,00
TOTAL	100.00	20.000	200.000,00

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado.
25 AGO. 2016
TABELionato
Rua Antônia Barcos, 176 - Toledo-PR - Tel: (41) 3271-1717
Rua Posalatte, 80 - Toledo-PR - Tel: (41) 3500-0000
BEL. Leni Smil Laurindo - Juiz de Direito
Marinalva Peira Schiliró - Juiz de Direito
Vera Cristina Silva - Juiz de Direito
Certifico e dou fé que o selo de autenticidade de atos foi colocado na última folha do presente instrumento.

00016

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M A BAGGIO & CIA LTDA- EPP
CNPJ/MF: nº 04.636.091/0001-07
NIRE: 412.0464525-9**



Folha: 2 de 4
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente
cópia está conforme o original que
me foi apresentado.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolve-se por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
M A BAGGIO & CIA LTDA- EPP**

Toledo 25 Ago. 2016 Paraná

BEL. Lenir Smit Laurindo - Tabeliã Designada

1) VALDAIR CARLOS FIORI, brasileiro, natural de Dois Vizinhos-PR, solteiro, nascido em 02/01/1971, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 603.746.169-49, portador da carteira de identidade RG nº 5.184.798-9 SESP-PR, residente e domiciliado na Av. José João Muraro, 30, Apto 61, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-260.

2) MARCOS ANTONIO BAGGIO, brasileiro, natural de Concórdia-SC, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 436.925.329-20, portador da carteira de identidade RG nº 8.301.038-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Independência, 1714, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-300.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **M A BAGGIO & CIA LTDA- EPP**, com sede na Rua Piratini, 1717, Centro, Toledo-PR, CEP 85901-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.636.091/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0464525-9 em 28/08/2001 e última alteração contratual registrada sob nº 20096618230 em 15/10/2009, regida pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **M A BAGGIO & CIA LTDA- EPP** e tem sede e domicílio na Rua Piratini, 1717, Centro, Toledo-PR, CEP 85901-010.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio Varejista de material elétrico; de equipamentos de telefonia e comunicação; de equipamentos e suprimentos de informática; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos e de sistemas de segurança, câmeras de monitoramento, CFTV; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (inclusive venda de aparelhos e equipamentos); Instalação, Montagem, Reparação e Manutenção de equipamentos de telefonia e comunicação; de computadores e equipamentos periféricos; de máquinas, aparelhos e materiais elétricos e de sistemas de segurança, CFTV e Obras de instalação, substituição, adequação e manutenção de redes elétricas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VALDAIR CARLOS FIORI	50.00	10.000	100.000,00
MARCOS ANTONIO BAGGIO	50.00	10.000	100.000,00
TOTAL	100.00	20.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

000168

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M A BAGGIO & CIA LTDA- EPP
CNPJ/MF: nº 04.636.091/0001-07
NIRE: 412.0464525-9

5º TABELIONATO NOTAS
Rua Almirante Barroso, 33 - Centro
CEP: 86900-020
TOLEDO - PR - Tel/Fax: (0xx31) 3277-1177

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente
cópia está conforme o original que
me foi apresentado.

CEP: 86900-020
Toledo 25 AGO. 2016 Paraná

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios. A quem ficar assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **VALDAIR CARLOS FIORI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante à faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M A BAGGIO & CIA LTDA- EPP
CNPJ/MF: nº 04.636.091/0001-07
NIRE: 412.0464525-9



Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Toledo-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo Pr., 25 de julho de 2014.



VALDAIR CARLOS FIORI



MARCOS ANTONIO BAGGIO

Testemunhas:



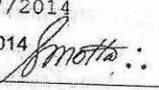
ANDRÉA DA SILVA MEDEIROS
RG nº 5.675.386-9 SESP/PR



ANGELA BEATRIZ P. DA SILVA MEDEIROS
RG nº 4.462.597-0 SESP/PR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

Etiqueta de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2014 SOB NÚMERO: 20144314959 Protocolo: 14/431495-9, DE 28/07/2014 Empresa: 41 2 0464525 9 M A BAGGIO & CIA LTDA - EPP	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	--

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente está conforme o original que apresentado.

25 ABO. 2016 Paraná

SELO FUNARPEN
TABELADO
NOTAS
FJF17003

BEL Lenir Smit Lauindo - Tabela Designada
 Meriava Perin Schiling - Juramentada
 Vera Cristina Silva - Juramentada



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.636.091/0001-07	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/2001
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL M A BAGGIO & CIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PIRATINI	NÚMERO 1717	COMPLEMENTO	
CEP 85.901-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3252-9699	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/06/2017** às **11:08:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/06/2017

Z

[Handwritten signature]

27/06/2017 11:09

000172

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
27/06/2017 - 11 10 22

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90335759-28	Inscrição CNPJ 04.636.091/0001-07
Nome Empresarial	M a Baggio & Cia Ltda	
Endereço	Rua Piratini, 1717. Centro 85901-010 - Toledo - PR	
Telefone	(45)3252-9699	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 8020-0/01 - Atividades de Monitoramento de Sistemas de Seguranca Eletronicos 4221-9/03 - Manutencao de Redes de Distribuicao de Energia Eletrica	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	04/2005	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 01/2017	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/2005	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2017	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04636091/0001-07
Razão Social: M A BAGGIO E CIA LTDA
Endereço: R PIRATINI 1717 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85901-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2017 a 21/07/2017 /

Certificação Número: 2017062205540238522154

Informação obtida em 27/06/2017, às 11:20:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016508966-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.636.091/0001-07
Nome: M A BAGGIO & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 22143/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 13/08/2017 ✓

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2J2X58R5U7

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M.A. BAGGIO E CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

223913

04.636.091/0001-07

9033575928

223913

ENDEREÇO

PIRATINI, 1717 - S-805 Q-60 - CENTRO CEP: 85901010 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de material elétrico, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

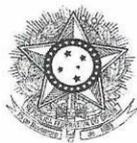
Certidão emitida gratuitamente pela internet em 14/06/2017.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

27/06/2017 11:25

000177



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M A BAGGIO & CIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.636.091/0001-07

Certidão nº: 131767365/2017

Expedição: 27/06/2017, às 11:32:25

Validade: 23/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M A BAGGIO & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.636.091/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 66/2017

M.A. BAGGIO E CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF n.º 04.636.091/0001-07, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) Valdair Carlos Fiori, portador(a) da Carteira de Identidade n. 5184798-9, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 603746169-49, DECLARA, sob as penas da Lei, que, se declara vencedora e adjudicatária do certame, disporá de profissionais habilitados e suficientes para a perfeita execução do objeto do certame em epígrafe. DECLARA, outrossim, obrigando-se para todos os efeitos legais, que procederá, sem prejuízo à continuidade da execução do objeto, a substituição de qualquer profissional mediante solicitação prévia e fundamentada do Município de Mercedes, bem como, no caso de eventual indisponibilidade intercorrente. E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

Toledo/PR, 27 de Junho de 2017.



Valdair Carlos Fiori
Sócio Administrador
RG: 5184798-9
CPF: 603746169-49
M.A. BAGGIO E CIA LTDA
CNPJ: 04.636.091/0001-07

M.A. BAGGIO & CIA LTDA. – CREA-PR 42936.

INSTALADOR CREDENCIADO
 **FURUKAWA**

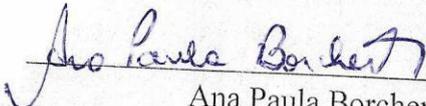



000179

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MATRIAGRO LTDA, pessoa jurídica de direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.109.107/0001-99, com sede administrativa na Rua Zulmir Longui, 325, Jd. Santa Maria, CEP 85903-180, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Gerente Administrativo, Ana Paula Borchert, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.501.575-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº.060.219.869-03, residente e domiciliado na Rua Tangará, nº. 1062, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, ATESTA para os devidos fins que a empresa M.A. BAGGIO E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.636.091/0001-07, Inscrição Estadual nº 90335759-28, com sede na Rua Piratini, nº 1717, Bairro Centro, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, representada por seu sócio administrador, Sr. Valdair Carlos Fiori, residente e domiciliado na Rua Piratini, nº 1693 , Bairro Centro, CEP 85901-010, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº. 5.184.798-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 603.746.169-49, PRESTOU os serviços de *Instalação e manutenção de sistema de monitoramento no qual se entende, passagem de cabeamento, montagem de infraestrutura, configuração de câmeras e Dvr's, instalando 56 câmeras*. ATESTA, ainda, que os prestou os serviços conforme as condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que o desabone no que tange aos mesmos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Toledo/PR em 27 de junho de 2017.



Ana Paula Borchert

Ana Paula B. Pires
Administrativo
(45) 3278-2008 / 99922-0218
administrativo@matriagro.com.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Toledo, pessoa jurídica de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.806/0001-88, com sede administrativa na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro Cívico, CEP 85900-110, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Diretora do Departamento de Informática, Sra. ELIZABETH TIMM BALCEWICZ, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.815.460-9 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.022.319-00, residente e domiciliado na Rua Crissiumal, 2071, Bairro Jardim La Salle, Toledo-Pr, ATESTA para os devidos fins que a empresa M.A. BAGGIO E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.636.091/0001-07, Inscrição Estadual nº 90335759-28, com sede na Rua Piratini, nº 1717, Bairro Centro, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, representada por seu sócio administrador, Sr. Valdair Carlos Fiori, residente e domiciliado na Rua Piratini, nº 1693, Bairro Centro, CEP 85901-010, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº. 5.184.798-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 603.746.169-49, PRESTOU os serviços de *Instalação e manutenção de sistema de monitoramento no qual se entende, passagem de cabeamento, montagem de infra estrutura, configuração de câmeras e Dvr's, instalando 166 câmeras*. ATESTA, ainda, que os prestou os serviços conforme as condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que o desabone no que tange aos mesmos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Toledo/PR em 27 de junho de 2017.


Elizabeth Timm Balcewicz
Diretora do Depto.
de Informática
ELIZABETH TIMM BALCEWICZ
Diretora do Departamento de Informática



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 82647/2017

Validade: 24/12/2017

Razão Social: M A BAGGIO & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 04636091000107

Num. Registro: 42936

Registrada desde : 09/05/2005

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA PIRATINI, 1717 CENTRO

Município/Estado: TOLEDO-PR

CEP: 85901010

Objetivo Social:

Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; de equipamentos e suprimentos de informática e de material elétrico, instalação, reparação e manutenção de equipamentos de telefonia e comunicação; de computadores e de equipamentos periféricos e de máquinas, aparelhos e materiais elétricos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MARCOS ANTONIO LESZCZYNSKI

Carteira: PR-27351/D Data de Expedição: 09/05/1995

Desde: 02/06/2011 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 229802/2017, ressaltando a

impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/06/2017 18:34:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

27/06/2017 18:34

000182



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **82648/2017**

Validade: 24/12/2017

Nome Civil: MARCOS ANTONIO LESZCZYNSKI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-27351/D

Registro Nacional : 1701982587

Registrado(a) desde : 09/05/1995

Filiação : EUGENIO ADRIANO LESZCZYNSKI
ELIGE SILVIA LESZCZYNSKI

Data de Nascimento : 09/02/1963

Carteira de Identidade : 8016482121

Naturalidade : PALOTINA/PR

CPF : 36283185053

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Data da Colação de Grau : 23/12/1993

Situação : Regular

Diplomação : 07/01/1994

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 de 29/06/1973 do CONFEA.

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 229803/2017.

Emitida via Internet em 27/06/2017 18:36:34

27/06/2017 18:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva
ação penal.

27/06/2017 18:36

000184

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 66/2017

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 317, de 31/10/1986, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelas serviços do que constituem o objeto do certame supra indicado, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data Registro	Assinatura
Marcos Leszczynski	Engenharia Elétrica	PR 27351/D	09/05/1995	


Valdair Carlos Fiori
Sócio Administrador
RG: 5184798-9
CPF: 603746169-49
M.A. BAGGIO E CIA LTDA
CNPJ: 04.636.091/0001-07

M.A. BAGGIO & CIA LTDA. – CREA-PR 42936.

INSTALADOR CREDENCIADO
 **FURUKAWA**



000185

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 66/2017

M.A. BAGGIO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º . 04.636.091/0001-07, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) Valdair Carlos Fiori, portador(a) da Carteira de Identidade n. 5184798-9, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 603746169-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Toledo/PR, 27 de Junho de 2017.



Valdair Carlos Fiori
Sócio Administrador
RG: 5184798-9
CPF: 603746169-49
M.A. BAGGIO E CIA LTDA
CNPJ: 04.636.091/0001-07

M.A. BAGGIO & CIA LTDA. – CREA-PR 42936.

INSTALADOR CREDENCIADO
 **FURUKAWA**



000186

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 66/2017

M.A. BAGGIO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º . 04.636.091/0001-07, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) Valdair Carlos Fiori, portador(a) da Carteira de Identidade n. 5184798-9, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 603746169-49, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Toledo/PR, 27 de Junho de 2017.



Valdair Carlos Fiori
Sócio Administrador
RG: 5184798-9
CPF: 603746169-49
M.A. BAGGIO E CIA LTDA
CNPJ: 04.636.091/0001-07

M.A. BAGGIO & CIA LTDA. – CREA-PR 42936.

INSTALADOR CREDENCIADO
 **FURUKAWA**



000187

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem de um lado a empresa M A BAGGIO & CIA LTDA, estabelecida nesta cidade de Toledo-Pr., à Rua Piratini, 1717, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.636.091/0001-07, ora representada pelo Sócio-Administrador

SR. VALDAIR CARLOS FIORI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Toledo-Pr., portador do CPF/MF sob nº 603.746.169-49, neste ato denominado de CONTRATANTE, e de outro lado o SR.

MARCOS ANTONIO LESZCZYNSKI, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado em Palotina-Pr., portador do CPF/MF sob nº 362.831.8509-53, RG nº 8.016.482.121 SSP/RS, Carteira Profissional CREA/PR 27.351/D, neste ato denominado de CONTRATADO. Ambos tem justo e contratado pelo que segue nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:- O CONTRATANTE CONTRATA O CONTRATADO, na forma de autônomo, para que execute serviços de Engenheiro Eletricista (na área de instalações elétricas e de Telecomunicações) aos clientes do estabelecimento comercial, descrito no preâmbulo, nas seguintes condições:

SEGUNDA:- A remuneração mensal será de 06 (seis) Salários Mínimo, equivalente à R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais), vigente no mês, sendo que o pagamento deverá ser feito até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente, mediante recibos.

TERCEIRA:- O prazo da presente contratação é por tempo indeterminado, tendo início nesta data. O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante notificação prévia por escrito da parte interessada de 30 (trinta) dias.

QUARTA:- O horário de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais, no período da manhã, de Segunda à Sexta feiras.

QUINTA:- O CONTRATADO não terá com o CONTRATANTE nenhum vínculo empregatício, ou seja, não terá direito a férias, 13º, FGTS. Bem como a empresa não terá qualquer responsabilidade sobre o mesmo, tanto civil quanto criminalmente, devendo responder sobre todos seus atos.

SEXTA:- Ambos os contratantes elegem o foro da comarca de Toledo-Pr., para nele deliberarem quaisquer cláusulas omissas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados e após lido e achado conforme, obrigam-se por si, seus herdeiros ou sucessores legais a bem e fielmente cumprí-lo em todos seus termos e cláusulas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Toledo Pr., 31 de maio de 2011.

M A BAGGIO & CIA LTDA
SR. VALDAIR CARLOS FIORI
Contratante

MARCOS ANTONIO LESZCZYNSKI
Contratado

CARTÓRIO
XAVIER

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Testemunhas:

Mercedes-PR 27/100/17

1ª Procedência de Merceu Cezar

CPF: 0058943779-86

Procedência de Merceu Cezar.



NOTAS
DTM31164

2ª Procedência de Merceu Cezar
CPF: 005277520-27

Egydio Moises Marto 000188

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010

FONE: (45) 3378-3242 - CEL: 51.213.51383-09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

M A BAGGIO & CIA LTDA EPP

CNPJ: 04.636.091/0001-07

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de abril do ano de 2017. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador, Depositário, Pubico

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 08:50:27 Hs
Toledo, 12/04/2017

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 22/06/17

Juliana Aparecida Rigo
Juliana Aparecida Rigo
Funcionária Juramentada
RG: 5.807.310-5-SSP/PR
Portaria nº 49/04

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 34,63 + 1,75 por fis. adicional
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

LUCAS
Página 1/1

000189